



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37 DE 10.10.2022**

Aos dez (10) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 37ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 36 dos três (03) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSOS EM PAUTA:** 1.1 - **0000482-22.2013.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.APELANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos.

Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA (OAB: 2799/CE). **Pedidos deferidos. 1.2 - 0200814-98.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: DEIGELA GABRIEL PEREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento o Dr. RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB: 47142A/CE). **Pedido deferido. 1.3 - 0016806-40.2018.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO.APELANTE: MONTENEGRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pede preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO EIMAR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/CE 22.466). **Pedidos deferidos. 1.4 - 0211778-16.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: AMP ENGENHARIA LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pede preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FLÁVIO CÉSAR WEYNE DA CUNHA (OAB: 10579/CE). **Pedidos deferidos. 1.5 - 0000606-46.2015.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.6 - 0104853-06.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM**

TRIBUTÁRIA.**APELANTE: COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.7 - **0050338-29.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APTE/APDO: DONETES VALDIVINO ROGÉRIO.APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.8 - **0441778-40.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: LOJAS PARAISO LTDA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar provimento ao do ente público, restando prejudicado o da autora, nos termos do voto do e. Relator”. 1.9 - **0628446-53.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.AGRAVADO: HAROLDO JOSÉ FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.10 - **0011318-58.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.APELADO: EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, ainda, avocar o reexame necessário para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.11 - **0100076-46.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.APELANTE: MARCUS VINICIUS CALDAS SARAIVA - ME. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA

GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.12 - **0161744-03.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DR LTDA..APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, em juízo de retratação positivo, para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.13 - **0180277-73.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.APTE/APDO: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.-ME.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer, em sede de juízo de retratação positivo, do recurso da parte autora para lhe dar provimento, restando prejudicado o apelo do Estado do Ceará, nos termos do voto do e. Relator”. 1.14 - **0177371-42.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: RANCO EMBALAGENS S/A.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, em juízo de retratação positivo, para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.15 - **0016885-26.2017.8.06.0075/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - EUSEBIO/2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO.AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.AGRAVADO: DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.16 - **0003012-02.2013.8.06.0106/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.17 - **0063291-22.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA**

FAZENDA PÚBLICA.**APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.APELADO: EMPÓRIO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator) (Presidente em exercício), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.18 - **0609059-20.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.19 - **0000319-62.2018.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADO: JURANDIR XAVIER DE SÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.20 - **0626727-36.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: FERNANDA OLIVEIRA BRAGA HEINS.AGRAVADA: FLÁVIA OLIVEIRA BRAGA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.21 - **0287552-42.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MIGUEL MARTINS MAGALHÃES.APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.22 - **0003745-51.2017.8.06.0130/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.AGRAVADA: GLEICE LIMA JORGE.**– **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.23 - **0005710-85.2018.8.06.0144 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PENTECOSTE/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. APELADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO CEARÁ - SINDSAÚDE.– Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, mantendo a sentença em sede de remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.24 - **0065218-29.2016.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.AGRAVADA: ALICE DE SOUSA FERREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.25 - **0624277-23.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.AGRAVADA: EUCILENE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.26 - **0004301-04.2019.8.06.0059/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: FRANCISCO CORREIA VIEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.27 - **0006629-07.2017.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ADEMAR FERREIRA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.28 - **0633895-89.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL.AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.AGRAVADO: LEONARDO DA SILVA MUNIZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.29 - **0051032-32.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.APELANTE: VALÉRIA COUTINHO AGUIAR. APELADO: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.30 - **0000122-47.2014.8.06.0206 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE.APELANTE: MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS.APELADO: MUNICÍPIO DE PARAMOTI.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.31 - **0000606-86.2019.8.06.0109/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JARDIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM.AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM.AGRAVADA: ADAILZA FONSECA DE ALENCAR.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.32 - **0002186-11.2018.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.EMBARGADO: JORGE LUIS MONTE SILVA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.33 - **0006924-77.2019.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.EMBARGANTE: FRANCISCA GEORVANIA DAMIÃO PONTES DE CASTRO.EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.– Julgadores:** Exmos. Deses.

LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.34 - **0000814-70.2014.8.06.0198 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.35 - **0051818-52.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: MARIA AUREA ROCHA.– Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto da e. Relatora”. 1.36 - **0497030-42.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL.APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.APELADO: SILVIA BASTOS SILVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.37 - **0627135-61.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADA: MARIA MARLU GONÇALVES LOUREIRO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.38 - **0000286-31.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADO: JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.39 - **0000658-29.2018.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL -**

AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.**APELANTE: A. N. DE A. F..APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.40 - **0016021-16.2020.8.06.0064/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.EMBARGADO: CZ COMERCIO DE COUROS PELES LTDA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.41 - **0000725-66.2017.8.06.0190 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.APELANTE: MIKAELLE MENDES JUCÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CHORÓ.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.42 - **0000726-12.2017.8.06.0203 - APELAÇÃO CÍVEL - OCARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE OCARA.APELANTE: MARIA LUCICLEIDE MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE OCARA.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.43 - **0000735-27.2015.8.06.0208 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADO: ERIBERTO SOARES PASSOS.**– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.44 - **0000738-79.2015.8.06.0208 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.APELADA: ROSA FERREIRA MATIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”. 1.45 - **0030062-64.2019.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.APELANTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.APELADO: FRANCISCA CHARLENE DOS SANTOS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.46 - **0224669-25.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SM COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA..EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.47 - **0050245-55.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADA: ANTONIA VALDIRENE DA COSTA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.48 - **0001179-77.2019.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: REGINA MORAIS DE MESQUITA.APELADO: MUNICÍPIO DE RERIUTABA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.

1.49 - **0050137-54.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA.APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.APELADO: ANTÔNIO ESMERINO DA SILVA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

1.50 - **0008579-24.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.APELADA: MARIA RAIMUNDA DA CUNHA FURTADO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.51 - **0050456-43.2021.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. APELADO: VINÍCIUS ROCHA TOMAZ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.52 - **0004302-75.2016.8.06.0129 - APELAÇÃO CÍVEL - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. APELANTE: FRANCISCA RAQUEL DE SOUSA.APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. 1.53 - **0051247-51.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.APELADO: MARIA ORNELYCIA BARBOSA DE MESQUITA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo do recurso voluntário para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.54 - **0000043-44.2018.8.06.0201 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRAIMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. 1.55 - **0050830-37.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV.APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.56 - **0233402-77.2022.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL -**

FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**AUTORA: ZULEICA BARROSO MACIEL ROBERTO.RÉU: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.57 - **0284490-91.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.APELANTE: MARIA NECILENE FERNANDES BERNARDO.APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.58 - **0052566-81.2021.8.06.0151 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.AUTOR: J. G. DOS S. L. Representado(a) Por S. G. F. M. DA S. X.. RÉU: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 1.59 - **0005789-63.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.APELADO: FRANCISCO ARNÓBIO FERREIRA FILHO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem do voto do Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha ficam automaticamente adiados. 2.1.1 - **0628532-24.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LUIZ ANTÔNIO DUARTE FERREIRA. 2.1.2 - 0629912-82.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JIJOCA DE JERICOACOARA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ – FETAMCE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. 2.1.3 - 0001728-68.2014.8.06.0123 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE**

MERUOCA. AUTORA: SÂMIA MARIA RIBEIRO. RÉU: MUNICÍPIO DE MERUOCA. 2.1.4 - 0000362-07.2017.8.06.0214 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. AUTORA: NATÉCIO ALCÂNTARA OLIVEIRA. RÉU: MUNICÍPIO DE TARRAFAS. 2.1.5 - 0051272-25.2020.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADA: ALZENIR GALDINO MENDES. 2.1.6 - 0200197-43.2022.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADA: THALLYA ALVES ARAÚJO. 2.2 - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.2.1 - 0633399-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: R. B. B.. 2.2.2 - 0003903-23.2010.8.06.0140 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU. APELADO: ARTUMIRO DE FREITAS ACACIO. APELADO: MARCOS PESSOA DE LAVOR. APELADO: ALONSO GOMES FARIAS FILHO. APELADO: JOSÉ MARTINIANO ROCHA. APELADO: JOSÉ SÉRGIO PEREIRA MENDONÇA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezessete (17) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – SECRETÁRIA**

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – PRESIDENTE**